

**DOM DE 26 A 28/07/2014**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 24/2014**

Dispõe sobre o cronograma dos sorteios de prêmios no âmbito do Programa Nota Salvador previsto no art. 3º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013, na forma que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o cronograma dos sorteios de prêmios no âmbito do Programa Nota Salvador, conforme Anexo Único constante desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 25 de julho de 2014.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM DE 26 A  
28/07/2014**

## ANEXO ÚNICO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 24/2014

#### CRONOGRAMA DOS SORTEIOS DE PRÊMIOS DO PROGRAMA NOTA SALVADOR

<b>Nº do sorteio</b>	<b>NFS-e abrangidas pelo sorteio</b>	<b>Data limite para manifestação de concordância ou desistência do participante</b>	<b>Data limite para divulgação dos números dos bilhetes de cada participante</b>	<b>Data da extração da Loteria Federal que servirá de base para a apuração dos contemplados</b>	<b>Data limite para publicação do sorteio</b>
09	Agosto/2014	10/09/2014	25/09/2014	27/09/2014	03/10/2014
10	Setembro/2014	10/10/2014	23/10/2014	25/10/2014	31/10/2014
11	Outubro/2014	10/11/2014	20/11/2014	22/11/2014	28/11/2014
12	Novembro/2014	10/12/2014	18/12/2014	20/12/2014	05/01/2015
13	Dezembro/2014	10/01/2015	22/01/2015	24/01/2015	30/01/2015